

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 056

Brasília, quarta-feira, 18 de março de 2020

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	4
Convocações.....	9
Pautas.....	10
Resultado de Pautas.....	11
Atas - Comissões.....	12
Comunicados - Comissões.....	13

Seção 2

Atos	14
Portarias.....	21
Atas de Reuniões	24
Comunicados	26
Extratos - FASCAL	26

Seção 3

Requerimentos (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 17/02/2020	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.019, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a redução de alíquota do ICMS nas operações que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º No período de vigência da recomendação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Coronavírus, aplica-se a alíquota de 7% do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para as operações internas com os produtos abaixo indicados, mantido o aproveitamento integral do crédito:

I – álcool em gel (NCM 2207.20.1);

II – insumos para fabricar álcool em gel, exceto o consumo de energia elétrica utilizada em sua produção e as embalagens utilizadas para o acondicionamento do produto final;

III – luvas médicas (NCM 4015.1);

IV – máscaras médicas (NCM 9020.00);

V – hipoclorito de sódio 5% (NCM 2828.90.11);

VI – álcool 70% (NCM 2208.30.90).

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a reduzir a alíquota do ICMS ou a conceder a isenção do imposto nas operações referidas no art. 1º na hipótese de aprovação de convênio autorizativo pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 17/03/2020, às 15:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076197** Código CRC: **77C64DBF**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1253/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece critérios preferenciais para execução de obras em vias e rodovias sob responsabilidade do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 255/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Inclui a "caminhadown" no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2020** **Último Dia: 19/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 761/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, que 'dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências', para garantir um percentual mínimo de 2% (dois por cento) de veículos da frota acessíveis ou adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 76/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília Post Mortem à Sra. Nazaré Alves de Sousa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2020** **Último Dia: 26/03/2020**

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 14/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que 'dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 15/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre a integração ao serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, os veículos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 743/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Institui a Política Distrital de Transporte sobre Trilhos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1017/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 92/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Remy Gorga Neto.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Miguel Ferreira de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 94/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ana Laura Toffano Mazzei.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 980/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO E ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei n.º 6.075, de 09 de janeiro de 2018, que 'proíbe a renovação ou contratação automática de prestação de serviços ou fornecimento de produtos sem a inequívoca anuência do consumidor'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/03/2020** **Último Dia: 23/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 991/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *Dispõe sobre a utilização de medidor de efluentes para lançamento na rede pública de coleta de esgotos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 987/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *Institui o Programa A MULHER NA POLÍTICA DO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 992/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *Dispõe sobre o protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF voltado ao enfrentamento à violência contra a mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1007/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *Institui a Política de Assistência Integral à Mulher - PAIM, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 983/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *Cria o Parque Ecológico Mangueiral, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 998/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *Altera dispositivos da Lei nº 3.045, de 9 de março de 2002, que 'Dispõe sobre a instalação de elevadores em blocos de habitação coletiva do Cruzeiro Novo - RA XI'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1004/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *Cria o Parque Urbano do Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2020** **Último Dia: 26/03/2020**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 559/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *Altera dispositivos da Lei nº 5.097, de 29 de abril de 2013, estabelece normas para o transporte de pais ou responsáveis por aluno matriculado na rede pública de ensino que residam nas áreas rurais, nos dias que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2020** **Último Dia: 27/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 581/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *Denomina 'Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz' a Avenida 200/400 de Samambaia - RA XII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2020** **Último Dia: 24/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 633/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/03/2020** **Último Dia: 23/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 981/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *Institui como feriado distrital a festa de São João Bosco, a ser celebrada anualmente no dia 31 de Janeiro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 984/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre a instalação de tomadas de energia destinadas a assegurar carga elétrica em baterias de aparelhos de telefonia celular e outros equipamentos eletrônicos, nas localidades que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 986/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Simpósio Internacional de Segurança.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 994/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a criação do Programa Mães de Brasília, com objetivo de proteger a saúde da gestante em situação de vulnerabilidade social e do recém-nascido no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 999/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *dispõe sobre a observância, pelas unidades de saúde do Distrito Federal, do Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1001/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 3.520, de 3 de janeiro de 2005, que institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2020** **Último Dia: 26/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1002/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *Dispõe sobre a verificação da possibilidade de ofertar às parturientes de natimorto acomodação, em leito ou ala, em área separada dos demais pacientes e gestantes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2020** **Último Dia: 26/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1006/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÓAO CARDOSO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Cervejeiro Artesanal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1012/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÓAO CARDOSO, que *Institui o Programa de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental pelos Jovens e Adolescentes (Cuca Legal), no âmbito dos Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 934/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre a integração dos sistemas e bancos de dados do Sistema Socioeducativo com os órgãos de segurança pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 935/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que

'Estabelece diretrizes sobre o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo nas unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal'.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 936/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que Dispõe sobre o uso de Tecnologias de Reconhecimento Facial - TRF na segurança pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2020** **Último Dia: 19/03/2020**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 1016/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que Dispõe sobre a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 40/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que Regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Fascal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 41/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que Determina a instalação de sensores de reabertura de portas, bem como sinais visuais e auditivos de acessibilidade aos elevadores do prédio Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/03/2020** **Último Dia: 20/03/2020**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 17/03/2020, às 13:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0075962** Código CRC: **E3FB1C26**.

PRAZO DE EMENDAS
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - CE-PELO

- **PELO nº 01/2019**, de autoria do Deputado Hermeto e outros, que "altera o art. 150, § 16º, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 17/03/2020** **Último Dia: 30/03/2020**

NOTAS

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.

Brasília, 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Assistente Legislativo**, em 17/03/2020, às 15:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076012** Código CRC: **8FCFD342**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem da Presidente da Comissão Parlamentar do Femicídio do DF, Deputada Arlete Sampaio, convoco os Senhores e Senhoras Deputados membros desta Comissão para a 2ª Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 19 de março de 2020, às 16h, na sala de Reuniões Pedro de Souza.

Lembro aos Senhores e Senhoras Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Secretário(a) de Comissão**, em 17/03/2020, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076843** Código CRC: **D2C9D27F**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-PELO

Realizada em 10/03/2020 às 14h, na sala de reunião das comissões Pedro de Souza.

I – Expedientes

Item 01 Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 09/04/2019.
Resultado: Aprovada com quatro votos favoráveis e três ausências.

Item 02 Discussão e votação do calendário das reuniões ordinárias.
Resultado: Aprovado as datas 14/04, 12/05, 09/06, 11/08, 08/09, 12/10 e 09/11 do ano de 2020. Com quatro votos favoráveis e três ausências.

II – Ordem do dia

Item 01 Discussão e votação da PELO nº 14/2015, que "altera o § 1º do art. 241 da LODF para o fim de vedar o contingenciamento ou o remanejamento dos recursos destinados à educação, no Distrito Federal".
Autoria: Deputado Reginaldo Veras e outros.
Relator: Deputado Roosevelt Vilela.
Parecer: Pela aprovação.
SEI.00001-00005769/2020-48

Resultado: Aprovada com cinco votos favoráveis e duas ausências.

Item 02 Discussão e votação da PELO nº 36/2016, que "acrescenta o art. 296-A na Lei Orgânica do Distrito Federal".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso e outros.
Relator: Deputado Roosevelt Vilela.
Parecer: Pela aprovação.
SEI.00001-00005797/2020-65

Resultado: Pedido de vista Dep. Roberio Negreiros

Brasília, 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Assistente Legislativo**, em 17/03/2020, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferr&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076615** Código CRC: **95028D13**.

Atas - Comissões

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão especial de análise das propostas de emenda à Lei Orgânica do DF.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às onze horas e quarenta e sete minutos, na sala de reuniões das comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Presentes os Deputados Roosevelt Vilela, Presidente, Deputado Jorge Vianna, Vice-Presidente, Prof. Reginaldo Veras, Robério Negreiros, Jorge Vianna, Arlete Sampaio e Jaqueline Silva. O presidente declara aberta a reunião e coloca em discussão e votação o cronograma de reuniões da CE-PELO, para o ano de 2019. Dando continuidade, solicita que a Deputada Jaqueline Silva faça a leitura do cronograma. Em seguida, o Deputado Robério Negreiros faz suas considerações. Com a palavra, a Deputada Arlete Sampaio sugere que seja feita uma alteração quanto ao dia 12 de junho afim de que não coincida com a reunião das demais comissões da qual faz parte. O Presidente coloca o cronograma em votação. O cronograma é aprovado com seis votos favoráveis e um ausência. O Presidente retoma, faz suas considerações quanto ao cronograma, solicita à assessoria da comissão que o republique e disponibilize aos demais deputados. O Deputado Robério Negreiros solicita a inclusão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa e outros, para votação extrapauta. O Presidente acata a solicitação. A Deputada Arlete Sampaio solicita que os membros tenham vista à PELO. O Presidente concede cinco minutos para que todos os deputados possam ler a PELO. O Presidente passa a Presidência ao Deputado Jorge Viana, o qual solicita, ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer sobre a matéria. O Presidente coloca em votação a PELO nº 7/2019. A PELO é aprovada com cinco votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. Retomando a Presidência, o Deputado Roosevelt Vilela faz suas considerações finais, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente reunião, da qual eu, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Especial para Análise de Propostas de Emenda à Lei Orgânica.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
Presidente CE-PELO



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2020, às 15:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0074445** Código CRC: **85211ED7**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 35, DE 2020

Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o disposto no art. 19, Inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno, e ainda considerando o contido no Comunicado de Licença Médica - SAS (documento SEI nº [0063397](#)), de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde ao Deputado **HERMETO**, em conformidade com o art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a partir do dia 03 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 16/03/2020, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 16/03/2020, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/03/2020, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro Secretário**, em 16/03/2020, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/03/2020, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0075070** Código CRC: **7267FB3D**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº *32, DE 2020

Adota medidas administrativas temporárias para prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das determinações previstas no Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia da contaminação com coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o quantitativo de parlamentares, servidores, terceirizados e estagiários que transitam diariamente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF;

CONSIDERANDO a necessidade de se diminuir o risco de contaminação de grande escala;

CONSIDERANDO os recursos atuais de tecnologia da informação e tramitação eletrônica dos processos, que possibilitam a realização das atividades laborais em regime remoto; e

CONSIDERANDO as medidas similares que foram adotadas por outros órgãos da Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, enquanto vigorar este Ato, o horário de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal obedecerá ao horário das 13h às 19h e as chefias deverão instituir, preferencialmente, o teletrabalho.

Parágrafo único. Ficam suspensas as vedações ao regime de teletrabalho previstas no Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019.

Art. 2º As unidades administrativas, gabinetes e lideranças partidárias devem manter o mínimo de servidores e estagiários necessários ao funcionamento em sistema de rodízio.

§ 1º Caberá à chefia imediata determinar os critérios para a realização do rodízio de que trata o *caput*.

§ 2º A chefia imediata deve encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos a relação dos servidores que forem colocados em regime de teletrabalho.

§ 3º Os estagiários também poderão ser colocados em teletrabalho, desde que suas atividades sejam compatíveis com esse regime e, principalmente, com a finalidade do estágio.

§ 4º Compete exclusivamente aos servidores e estagiários providenciarem a estrutura física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho.

§ 5º As atividades em teletrabalho devem utilizar preferencialmente o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 6º Os casos envolvendo servidores e estagiários que executem trabalhos/atividades incompatíveis com o teletrabalho podem ser relativizadas pelas chefias imediatas, levando-se em consideração as peculiaridades do caso concreto.

Art. 3º Os servidores e estagiários que estiverem em regime de teletrabalho somente podem se afastar, em dias úteis, do Distrito Federal, mediante autorização da chefia imediata.

Parágrafo único. No interesse da Administração, os servidores e estagiários que estiverem em regime de teletrabalho poderão ser convocados para realização de trabalho/atividade presencial.

Art. 4º Poderão permanecer em regime de teletrabalho independentemente de rodízio, os servidores que:

I – forem portadores de doenças crônicas que reduzam a imunidade, tais como: pulmonares, cardíacas, hipertensivas, renais e diabéticos;

- II – estiverem gestantes;
- III – tiverem filhos beneficiários do auxílio pré-escolar;
- IV – tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- V – coabitarem com idosos ou pessoas com doenças crônicas;
- VI – laborarem em jornada reduzida por força do art. 61, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos pode ser feita por autodeclaração do requerente.

Art. 5º As chefias imediatas devem observar as seguintes orientações, de forma a evitar a propagação da COVID-19:

- I – evitar aglomerações de pessoas, sobretudo nos ambientes em que não seja possível garantir a ventilação natural;
- II – adiar reuniões presenciais que não sejam estritamente necessárias;
- III – nas reuniões e sessões inadiáveis, que seja observado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros pessoa a pessoa, conforme orientação da Organização Pan Americana da Saúde – OPAS.

Parágrafo único. Nas sessões plenárias e de comissões, o Presidente deve manter apenas o pessoal essencial para o seu funcionamento.

Art. 6º Os parlamentares, servidores, estagiários e terceirizados com sintomas de tosse, resfriado ou gripe devem permanecer em casa e, caso tenham febre ou falta de ar, devem procurar um hospital ou unidade conveniada mais próxima.

Art. 7º Não será exigido o comparecimento físico para perícia médica daqueles que forem considerados como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e receberem atestado médico externo.

§ 1º Nas hipóteses prevista no *caput* deste artigo, o parlamentar, servidor ou estagiário deverá entrar contato com a sua respectiva unidade de lotação e enviar a cópia digital do atestado médico por *email*.

§ 2º Os atestados serão encaminhados pelo SEI ao Setor de Assistência à Saúde para devida homologação.

Art. 8º Fica suspensa a obrigatoriedade de recadastramento com prova vida dos servidores inativos e pensionistas da CLDF.

Art. 9º Fica suspenso o atendimento interno presencial para ex-servidores, aposentados e pensionistas para questões administrativas.

Parágrafo único. Quando indispensável, o atendimento será feito mediante agendamento prévio, por *email* ou telefone.

Art. 10. Os executores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destes em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19.

Art. 11. O FASCAL fica autorizado a realizar os exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19 para todos os servidores e estagiários, independentemente da condição de associado, mediante

reembolso das despesas do Fundo pela CLDF.

Art. 12. As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2020

**Republicado por conter incorreções no original, publicado na edição extraordinária do DCL nº 53, de 16/3/2020*

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 17/03/2020, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro Secretário**, em 17/03/2020, às 14:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 17/03/2020, às 15:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 19:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076040** Código CRC: **6F6600C3**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 16/03/2020, **ALINE BARCELLOS VARELLA RODRIGUES**, matrícula nº 22.677, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

2. EXONERAR **MARIA OSEIDE CARVALHO SALES**, matrícula nº 20.870, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).

3. NOMEAR **ADÃO NILDO IOANES CAVALCANTE DE FREITAS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).

Brasília, 16 de março de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0074778** Código CRC: **0AF9CED6**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 111, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, no período de 13 a 27/03/2020, **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS**, matrícula nº 16.742, dos encargos substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Assuntos Fundiários. (CC).

2. DESIGNAR, no período de 13 a 27/03/2020, **ADEMAR RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 22.416, ocupante do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Assuntos Fundiários, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

3. DISPENSAR **MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.391, dos encargos de Membro Suplente do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância. (CC).

4. DESIGNAR **DIEGO ABREU TORMIN**, matrícula nº 20.067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de Membro Suplente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, nas ausências e impedimentos legais do titular CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16.839, ocupante do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01. (CC).

5. DISPENSAR **WALMIR CELESTINO SILVA**, matrícula nº 12.237, dos encargos de Membro Suplente do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância. (CC).

6. DESIGNAR **DANILO BORGES MEIRA**, matrícula nº 16.739, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de Membro Suplente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, nas ausências e impedimentos legais da titular GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES, matrícula nº 11.137, ocupante do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02. (CC).

Brasília, 16 de março de 2020.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0074817** Código CRC: **DBE081C7**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 112, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **PAULA DE BRITO ARAUJO**, matrícula nº 13.175, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (CC).

Brasília, 16 de março de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0075118** Código CRC: **CD14F84E**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 114, DE 2020

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **ANTONIO DE PADUA MARQUES RAMALHO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).

2. NOMEAR **ISAIAS CORTES RIBEIRO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha. (LP).

Brasília, 17 de março de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2020, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076775** Código CRC: **81635AB7**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 46, 10 DE MARÇO DE 2020

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir e arquivar o Requerimento nº 1193/2019, de autoria do Deputado FÁBIO FELIX, que requer a tramitação conjunta dos PLs. Nºs 641/2019 ao de nº 273/2019, em razão da inviabilidade da tramitação conjunta, nos termos do § 2º do art. 154, do RICLDF, conforme aponta a Consulta nº 1.445/19 da Assessoria Legislativa da CLDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE

*Secretário-Geral/Presidência
Substituto*

HAENDEL SILVA FONSECA

Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

Secretário Executivo/Primeira Secretaria

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

Secretária Executiva/Segunda Secretaria

LEONIRA BERNARDES PAULINO

Secretária Executiva/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/03/2020, às 12:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/03/2020, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/03/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 11/03/2020, às 19:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/03/2020, às 12:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0069996** Código CRC: **695B588D**.

PORTARIA-GMD Nº 60, 17 DE MARÇO DE 2020

O Gabinete da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as participações de servidores em treinamentos presenciais, congressos e eventos, a trabalho, pelo período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE

Secretário-Geral/Substituto

HAENDEL SILVA FONSECA

Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA

Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS

Secretário Executivo/Segunda Secretaria

LEONIRA BERNARDES PAULINO

Secretária Executiva/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2020, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2020, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2020, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 17/03/2020, às 18:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076190** Código CRC: **0B6E1080**.

Atas de Reuniões

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões do Secretário-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Ricardo José Alves Portos Sande, Secretário-Geral/Presidência/Substituto; Haendel Silva Fonseca, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Jose Adenauer Aragão Lima, Secretário Executivo/Primeira Secretária; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Leonira Bernardes Paulino, Secretária Executiva/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias.** Processos nºs 0001-00000071/2020-36 - Deputado Hermeto; 00001-00007904/2020-90 - Deputado Fernando Fernandes; 00001-00002008/2020-34 - Deputado Delmasso; 00001-00002503/2020-43 - Deputada Jaqueline Silva; 00001-00004889/2020-28 - Deputado João Cardoso; 00001-00004123/2020-43 - Deputado Reginaldo Sardinha; 00001-00004067/2020-47 - Deputado Roosevelt Vilela; 00001-00003288/2020-06 - Deputado Iolando; 00001-00001549/2020-45 - Deputado Robério Negreiros; 00001-00002941/2020-10 - Deputado Daniel Donizet; 00001-00005609/2020-07 - Deputado Fábio Felix; 00001-00002937/2020-43 - Deputada Arlete Sampaio; 00001-00005920/2020-48 - Deputado Rafael Prudente; 00001-00003268/2020-27 - Deputado Chico Vigilante e 00001-00003050/2020-72 - Deputado Martins Machado. **Deliberação:** Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo nº 001-001249/2019 (Processo relacionado SEI nº 00001-00008457/2020-96).** Assunto: Proposta de alteração do Ato da Mesa Diretora nº 85/2019 que dispõe sobre o horário de funcionamento da CLDF. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. **Deliberação:** A Primeira Secretária irá formalizar consulta à Procuradoria-Geral, do parágrafo segundo do artigo 7º, do Ato da Mesa Diretora nº 85, com a nova redação. **3) Processo SEI nº 00001-00013872/2019-28.** Assunto: Minuta de Projeto de Resolução visando a criação da Coordenadoria de Contratos e Aquisições no âmbito da CLDF. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. **Deliberação:** Aprovado desde que não haja aumento de despesa, que a Redação Final seja de acordo com a Primeira Secretária e aprovado pela Segunda Secretária. **4) Processo nº 001-000787/2019 (processo físico).** Assunto: Doação de bens móveis inservíveis - Secretaria de Estado de Educação (Minuta do Ato da Mesa Diretora). Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. **Deliberação:** Aprovado, sendo que a Vice-Presidência ressalta que os monitores não devem ser incluídos, salvo manifestação da CMI. **5) Processo SEI nº 00001-00000191/2020-33.** Assunto: Subdimensionamento da equipe de enfermagem da CLDF. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. **Deliberação:** Aprovado. **EXTRA PAUTA: 1) Processo nº 001-001302/2019 (Processo físico).** Assunto: Concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. **Deliberação:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo José Alves Portos Sande, Secretário-Geral/Presidência/Substituto, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
Secretário-Geral/Presidência
Substituto

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretária

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Secretária Executiva/Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/03/2020, às 13:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/03/2020, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/03/2020, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/03/2020, às 19:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 17/03/2020, às 14:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0074667** Código CRC: **75CEF318**.

Comunicados

EXTRATO 2020-SEMAT

Brasília, 13 de março de 2020.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 200.009507/2019-91. PROTOCOLO DE INTENÇÕES P12019/0008 celebrado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SENADO FEDERAL. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e da CLDF. Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora Geral, pelo ILB: Márcio Chalegre Coimbra, Diretor-Executivo, pela CLDF: Rafael Prudente, Presidente, e Ozanira Ferreira da Costa, Consultora Técnico-Legislativa.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 16/03/2020, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0073440** Código CRC: **5B3F5E6F**.

Extratos - FASCAL

EXTRATO 2020-SAA

Brasília, 17 de março de 2020.

Processo nº SEI 00001-00013625/2019-21. Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 27/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOSPITAIS DA GAVEA S.A - DF STAR. Objeto: Inclusão do exame **TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS – SARS-COV2**, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do FASCAL. Vigência: a partir de 13 de março de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Guilherme Baptista Villa.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Gerente Coordenador(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 17/03/2020, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0076117** Código CRC: **FBF2BECO**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL